



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Suprimento Especial

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de pagamento de transporte tipo balsa para envio do Crea Móvel para participação no CEP em Santarém, no dia 05/07/2022;

CONSIDERANDO o exposto no protocolo 486175/2022 para Concessão de Suprimento Especial, para suprir o pagamento do transporte;

CONSIDERANDO as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde constam os procedimentos para concessão, execução e prestação de contas de recursos financeiros para custeio de despesas que inviabilizem a observância do processo normal de aplicação, em atenção ao art. 2º da Lei N 8.666/1993, ao art. 68 da Lei N 4.320/1964 e ao art. 45 do Decreto N 93.872/1986(..)" (Acórdão TCU 78/2010 – Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER suprimento de fundos especial, no valor único de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em nome da empregada DENIZE GOMES DA SILVA, CPF nº 843.960.912-49, Matrícula nº 410, para suprir o pagamento do transporte e eventuais necessidades do veículo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 30/06/2022 17:18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.